



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 028/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO;

A disponibilidade dos Servidores (as) a conduzir o veículo Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, tendo em vista que isto não acarretará em ônus ao Poder Legislativo, uma vez que os mesmos possuem habilitação compatível com o devido transporte.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar os Servidores (as) abaixo, para conduzirem o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO VEREADOR	RG Nº.	Nº. DO REGISTRO DA C.N.H	VENCIMENTO
DEGELSO STRAPAZZON	5.365.110-0/SSP-PR	01266483805	02/09/2025
ERICA RIBEIRO KRAUS	10.589.955-6/SSPPR	06351464258	02/06/2031
GILVAN PINHEIRO DA SILVA	10.388.173-0/SSP-PR	04695287671	18/12/2024
SERGIO BRASIL	4.414.978-8/SSPPR	00371445299	15/02/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Agosto de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

**Protocolo Nº:** 24

**Documento Nº:** 28/2021

**Protocolo Data:** 30/08/2021

**Processo Nº:** SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 09:14

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UQ54T-L33JD-2POLA-VAZXU-S6ZLY**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Antonio dos Santos  
**Data e hora** 24/05/2024 09:23  
**IP** 45.190.0.98  
**Tipo** Eletrônica